



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Legislação citada](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2976889&filename=PDL-585-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976889&filename=PDL-585-2025)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2828786&filename=Tramitacao-TVR%20637/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2828786&filename=Tramitacao-TVR%20637/2024)



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.202, de 26 de setembro de 2024, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2022, a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de março de 2026.

HUGO MOTTA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 127/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 18/03/2026 18:09:21.103 - Mesa

DOC n.276/2026



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 12.202 de 26/09/2024 - DEC-12202-2024-09-26 - 12202/24  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2024;12202>